



PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

EXTRATO



PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° PP 06.06.00.01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAS, **CNPJ:** 12.207.437/0001-80;

CONTRATADO: IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ:** 13.918.846/0001-57;

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos tipo ônibus destinados ao transporte escolar deste município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital;

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLAUSULA QUINTA — DA VIGÊNCIA, do contrato de n.º PP. 06.06.00.01/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura (25/07/2019 à 25/07/2024), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II da 8.666/93.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 17.204,00 (dezessete mil, duzentos e quatro reais)

DOTAÇÃO:

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
UO:	15 - Fundo de Educação Básica
Elemento de Despesa:	15.0300.12.361.00024.002 – FUNDEB – Ensino Fundamental – 30%; 15.0300.12.361.00026.005 – Manutenção do Ensino Fundamental; 15.0300.12.361.00015.010 – PNAT – Transporte Escolar – Fundamental
Class. Econômica:	15.0200.12.365.00015.009 – PNAT – Transporte Escolar – Infantil/Creche/Eja
Fonte de Recursos:	Fundeb30%/MDE/Próprios/GEITE

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

São Brás/AL, 04 de julho de 2023.

Klinger Quirino Santos
Prefeito

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO N°: 03, Bairro CENTRO
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FB85650F1DB132A063DFA5